

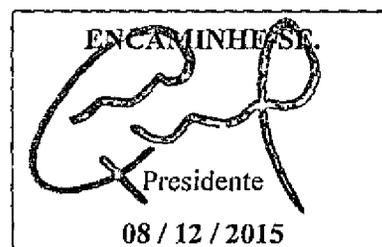


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16238

Criação do Centro de Referência de atendimento às mulheres em situação de violência.



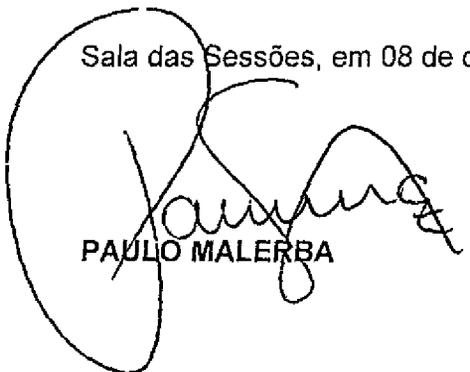
Apesar de ser um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras. Dados divulgados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República em 2014 mostram que 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente, enquanto 35% sofrem agressões semanalmente.

A promulgação da Lei Federal 11340/2006, amplamente conhecida por Lei Maria da Penha, representa um marco histórico e introduz avanços significativos no enfrentamento à violência contra a mulher. Contudo, outras medidas são necessárias para assegurar o atendimento às vítimas e garantir medidas protetivas para a sua segurança e a de dependentes.

A existência de um Centro de Referência de atendimento às mulheres em situação de violência proporcionaria um espaço para a construção da cidadania, desenvolvendo ações que contribuem para a tomada de decisões relativas ao enfrentamento desse quadro. Prestaria acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres, realizando articulação com outros organismos de proteção e desenvolvimento social da mulher. Poderia, também, levantar dados locais sobre a situação da violência contra a mulher e propor uma gestão democrática, envolvendo usuárias e mulheres que já vivenciaram experiências de violência na definição de estratégias e avaliação das ações.

Diante da importância de um centro para nossa cidade, reitero a indicação 12654/2015 e **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a criação do Centro de Referência de atendimento às mulheres em situação de violência.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.


PAULO MALERBA